



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 022, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 1.605, de 25 de maio de 2011**, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto na **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**, que dispõe sobre a Criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto na **Lei nº 2.221, de 21 de dezembro de 2009**, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Rondônia – LOSAN-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora do Processo de Escolha das Entidades que irão compor o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA**, no âmbito do Município de Colorado do Oeste – RO, que será composta pelos membros, conforme segue:

- I – SCHEYLA BEATRIZ DE BRITO WERLANG (Presidente);
- II – ALINE PINHO ZEQUIM (Vice-Presidente); e
- III – JOSIEL FAUSTINO DA CRUZ (Membro).

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* deste artigo, tem como principal atribuição, garantir a seleção de representantes da Sociedade Civil Organizada (SCO), que sejam





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**



capazes de contribuir de forma eficaz para a construção de um sistema alimentar justo, sustentável e saudável para todos.

Art. 2º Revoga-se a **Portaria nº 028, de 22 de fevereiro de 2024.**

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

**EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal**







Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	022	10/02/2026

ID: 547534	Processo	Documento
CRC: 9D8D6BA1		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Marcelo Carvalho		
Criação: 10/02/2026 12:15:58	Finalização: 10/02/2026 12:20:12	

MD5: **50F1A7539B862E172DF60995107CE0B0**

SHA256: **FA2662F4EACF6F8B4DF98846D514EE2D555F84E0D88E7DB30D317DFC1527B17A**

Súmula/Objeto:

CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO.


INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			10/02/2026 12:17:06
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	10/02/2026 12:17:11

ASSUNTOS

CONSTITUIÇÃO	10/02/2026 12:17:17
DESIGNAÇÃO	10/02/2026 12:17:25

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Edmilson Rodrigues de Almeida	Prefeito	10/02/2026 12:31:17
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br informando o ID 547534 e o CRC 9D8D6BA1.